

1043

**DLO**  
DEPARTAMENTO DE  
LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS  
E SERVIÇOS OPERACIONAIS

**PRA**  
PRÓ-REITORIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

**UFMG**

Processo n.º 23072.000198/2017-30  
Pregão Eletrônico n.º 01/2017

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2017 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E O INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IBRAPP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NAS UNIDADES/ÓRGÃOS DA UFMG.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, **Prof. Maric Fernando Montenegro Campos**, CPF n.º 244.927.286-00 Carteira de identidade n.º MG- 975.505 e o **Instituto Brasileiro De Políticas Públicas - IBRAPP**, CNPJ 09.611.589/0001-39, com endereço na Avenida Antares, 157, Quadra 19, Recanto dos Vinhais, São Luís-MA, CEP: 65070-070, neste ato denominada CONTRATADA, representada por sua presidente, Sr<sup>a</sup> **Rita Aparecida Salgado**, Carteira de Identidade n.º 044.279.402.012-1 SSP/MA, CPF n.º 980.062.586-00, resolvem firmar o presente Termo de Apostilamento, ao contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do contrato, conforme disposto na Cláusula Oitava do Contrato nº 004/2017 para vigorar com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2017 de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de 2017, em Montes Claros.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Devido às alterações acima, o valor estimado mensal passa de R\$ 31.206,52 (trinta e um mil, duzentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 31.890,66 (trinta e um mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 684,14 (seiscentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).

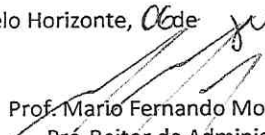
**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 043719 e natureza de despesa 339039.

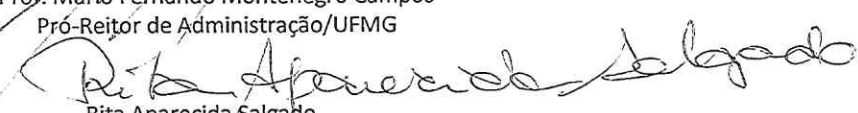
**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2017NE800325, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2017.

  
Prof. Maric Fernando Montenegro Campos  
Pró-Reitor de Administração/UFMG

  
Rita Aparecida Salgado  
Instituto Brasileiro de Políticas Públicas - IBRAPP

**ANEXO I-A**  
**Mão-de-Obra**  
**Mão-de-Obra vinculada a execução Contratual**

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	2434,18	2434,18
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	ANALISTA DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE BELO HORIZONTE	ANALISTA DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE MONTES CLAROS
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	01/01/2017	01/01/2016
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	Salário Mínimo 937,00	

nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

**Módulo 1 : Composição da Remuneração**

	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração		2.434,18
A	Salário Base		0,00
B	Outros (especificar)		2.434,18
Total da Remuneração			2.434,18

**Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários**

	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2	Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários		15,57
A	Transporte	Parâmetros 105,70	272,51
B	Auxílio Alimentação	Parâmetros 48,58	33,38
C	Assistência Médica e familiar	Parâmetros 5,00	5,00
D	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	5,00	0,00
E	Programa de Qualificação Profissional	Parâmetros 9,55	0,00
F	Outros (especificar)		0,00
Total de Benefícios mensais e diários		441,34	326,45

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregador)

**Módulo 3: Insumos Diversos**

	Valor (R\$)	Valor (R\$)
3	Modulo 3 : Insumos Diversos	0,00
A	Uniformes	0,00
B	Materiais	0,00
C	Outros (especificar)	0,00
Total de Insumos Diversos		0,00

nota: valores mensais por empregado

**Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas**

**Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:**

	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		486,84
A	INSS	20,00%	36,51
B	SESI ou SESC	1,50%	24,34
C	SENAI ou SENAC	1,00%	4,87
D	INCRA	0,20%	60,85
E	Salário Educação	2,50%	194,73
F	FGTS	8,00%	48,68
G	Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	2,00%	14,61
H	SEBRAE	0,60%	871,44
TOTAL		35,80%	871,44

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente  
 Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 4.2 - 13º salário				
		Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.2	13º SALÁRIO			
A	13º Salário	8,33%	202,77	202,77
Sub Total		8,33%	202,77	202,77
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário	2,98%	72,59	72,59
TOTAL		11,31%	275,36	275,36

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade				
		Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE			
A	Afastamento Maternidade	0,33%	8,03	8,03
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	2,88	2,88
TOTAL		0,45%	10,91	10,91

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão				
		Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	10,22	10,22
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,82	0,82
C	multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,35%	105,89	105,89
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	47,22	47,22
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,69%	16,91	16,91
F	multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,08%	0,04	0,04
TOTAL		7,52%	181,09	181,09

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente				
		Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
A	Férias	8,33%	202,77	202,77
B	Adicional de Férias	2,78%	67,67	67,67
C	Ausência por doença	1,66%	40,41	40,41
D	Licença Paternidade	0,14%	3,41	3,41
E	Ausências Legais	0,27%	6,57	6,57
F	Ausência por acidente de trabalho	0,14%	3,41	3,41
G	Outros (Especificar)	0,00%	0,00	0,00
Sub Total		13,32%	324,23	324,23
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de Reposição	4,77%	15,46	15,46
TOTAL		18,09%	339,69	339,69

QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e trabalhistas				
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1	Encargos Previdenciário e FGTS		871,44	871,44
4.2	13º Salário		275,36	275,36
4.3	Afastamento Maternidade		10,91	10,91
4.4	Custo de rescisão		181,09	181,09
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		339,69	339,69
4.6	Outros (especificar)		0,00	0,00
TOTAL		73,16%	1.678,49	1.678,49

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
A	BDI - Despesas Administrativas e Operacionais	4,00%	182,16	177,56
B	Tributos	Parâmetros	466,93	342,42
	B1. Tributos Federais (PIS % + COFINS %)	3,65%		
	B2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%		
	B3. Tributos Municipais (ISSQN) - BH %	Parâmetros		
	B4. Outros tributos (especificar)	0,00%		
C	Lucro	3,95%	194,98	190,06
TOTAL			844,08	710,05

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento



**Anexo I - B****Quadro Resumo do Custo por Empregado**

	R\$	R\$
Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.434,18	2.434,18
B Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	441,34	326,45
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	0,00	0,00
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.678,49	1.678,49
Sub total (A+B+C+D)	4.554,00	4.439,12
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	844,08	710,05
Valor total por empregado	5.398,08	5.149,17

1047



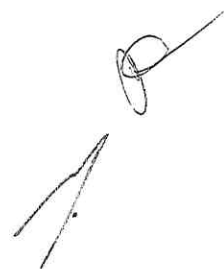
ANEXO I - C  
Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I - Serviço 1 - Analista de Logística de Transporte BH	5.398,08	1	5.398,08	4	21.592,32
II - Serviço 2 - Analista de Logística de Transporte MOC	5.149,17	1	5.149,17	2	10.298,34
Valor Mensal dos Serviços				6	31.890,66

**Anexo I - D**  
**Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta**

Valor Global da Proposta	(R\$)
Descrição - Valor	
A Valor proposto por unidade de medida	31.890,66
B Valor mensal dos serviços	31.890,66
C Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	382.687,92

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço



**LIBRARIPT**

**PARÂMETROS**

CIDADE	SALÁRIO	VALE TRANSPORTE	VALE ALIMENTAÇÃO	PAF	PQM	ISSQN
Belo Horizonte	2.434,18	4,05	16,44	48,58	9,55	5%
Montes Claros	2.434,18	2,60	16,44	33,38	0,00	3%

1048